

DECRETO N. 19.991, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre oficialização da Travessa 11, situada no Bairro do Pernambucano, região sudeste do Município.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 76564/25;

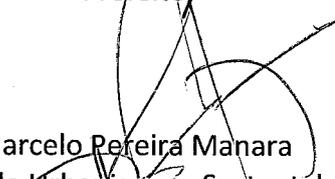
DECRETA:

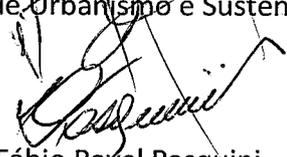
Art. 1º Fica oficializada a Travessa 11, Bairro do Pernambucano, mais bem caracterizada no levantamento planialtimétrico, anexo, parte integrante deste Decreto.

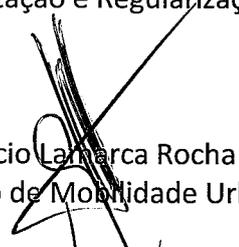
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

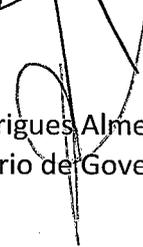
São José dos Campos, 23 de julho de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

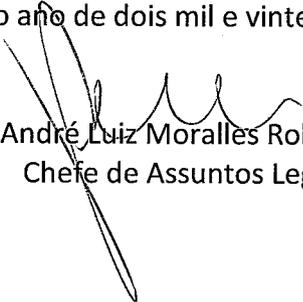

Fábio Rayel Pasquini
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

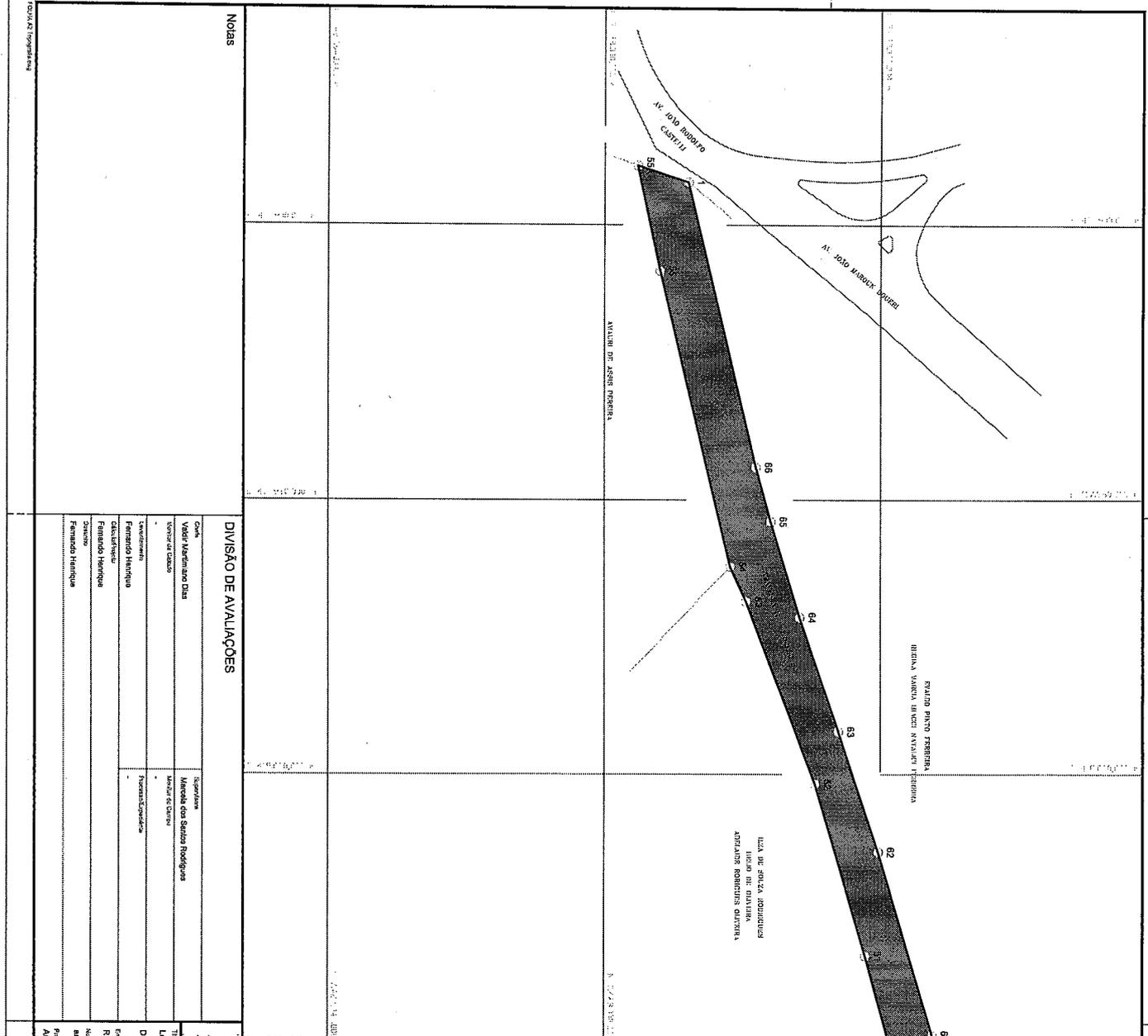

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



André Luiz Moralles Roberti Costa
Chefe de Assuntos Legislativos



QUADRO DE ÁREAS

De	Para	Coord. NUT	Coord. RVT	Área (m²)	Distância (m)
66	66	7.428.032.907	417.852.693	56.42.07	63,91 m
66	66	7.428.032.907	417.852.693	56.42.07	12,34 m
66	64	7.428.018.433	417.864.601	74.48.23	21,80 m
66	63	7.428.050.892	418.010.761	79.13.27	28,46 m
66	62	7.428.059.513	418.037.118	71.26.50	27,77 m
66	61	7.428.071.310	418.077.372	73.06.55	41,93 m
66	60	7.428.076.569	418.088.671	69.26.53	12,66 m
66	59	7.428.079.572	418.097.734	68.10.04	9,91 m
66	58	7.428.087.600	418.115.021	66.05.23	19,06 m
66	57	7.428.090.430	418.121.624	66.47.59	7,18 m
66	56	7.428.091.341	418.132.792	70.21.03	11,42 m
66	46	7.428.100.226	418.150.466	74.07.02	21,50 m
66	47	7.428.097.790	418.110.612	22.56.43	17,89 m
66	48	7.428.090.200	418.121.515	34.01.30	20,55 m
66	49	7.428.072.260	418.108.148	24.04.57	14,16 m
66	50	7.428.064.492	418.080.979	24.511.40	10,52 m
66	51	7.428.056.771	418.059.850	25.451.24	29,56 m
66	52	7.428.045.906	418.022.126	25.947.34	38,29 m
66	53	7.428.040.766	417.992.217	24.921.05	42,65 m
66	54	7.428.027.314	417.974.669	24.812.92	8,39 m
66	55	7.428.012.094	417.910.175	25.612.07	66,17 m
66	56A	7.428.007.144	417.897.016	25.736.02	63,08 m
66	59A	7.428.006.201	417.890.671	18.712.23	11,64 m

Perímetro: 572,264 m
Área: 2.621,584 m

DIVISÃO DE AVALIAÇÕES

Nome	Função	Assinatura
Valdir Medeiros Dias	Mestre de Obras	
Fernando Henrique	Procurador	
Fernando Henrique	Procurador	
Fernando Henrique	Procurador	

Nome	Função	Assinatura
Fernando Henrique	Procurador	
Fernando Henrique	Procurador	

Nome	Função	Assinatura
Fernando Henrique	Procurador	

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS

LT
IMPLANTAMENTO
TOPOGRAFICO

única R1

PENAS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CNPJ: 07.042.888/0001-90
RUA DE SÃO JOSÉ, 1000 - JARDIM SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CEP: 13062-005
FONE: (11) 3361-1000
FAX: (11) 3361-1001
E-MAIL: prefeitura@sjcampos.sp.gov.br